

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE  
DE “INVESTIGAR A ATUAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS  
ATUANTES NO TRÁFICO DE ÓRGÃOS HUMANOS” (CPI –  
TRÁFICO DE ÓRGÃOS HUMANOS)**

**REQUERIMENTO N.º /2004  
Do Sr. Dep. NEUCIMAR FRAGA**

Solicita a oitiva da Srª Liliane Simão Cardoso, que ofereceu denúncia contra o Sr. Athaíde Patreze por compra ilegal de órgão humano para transplante.

Senhor Presidente ,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 36, § 2º, do Regimento Interno, a oitiva da Srª Liliane Simão Cardoso que ofereceu denúncia conta o Sr. Athaíde Patreze por compra ilegal de órgão humano para transplante.

**JUSTIFICATIVA**

A denúncia da Srª Liliane Simão Cardoso, de que existe a compra de órgão humano, caracteriza o tráfico de órgão humano.

Para confirmação do fato ora denunciado por esta senhora, é necessário que ela seja ouvida por esta comissão para maiores esclarecimentos dos fatos e das denuncias oferecidas.

Sala da Comissão / /2004

Deputado **NEUCIMAR FRAGA**  
**PL-ES**